



PORTARIA Nº 44.537/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008039/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ILDA CASTURINA BERTOTI, matrícula nº 3469, o tempo de contribuição de 1 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	26/08/1980 - 31/01/1981	Geral	0	5	5
INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA	13/10/1986 - 18/11/1986	Geral	0	1	6
KNAUER E CIA LTDA	01/06/1989 - 18/12/1989	Geral	0	6	18

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS